

ATO TRT GP Nº 041/2002

João Pessoa, 15 de maio de 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Aprazar, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo remanescente de 29 (vinte e nove) dias de férias da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, MARIA IRIS DIÓGENES BEZERRA, relativo ao 1º período de 2002, para usufruto de 17.05 a 14.06.2002.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente